



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
ABELARDO LUZ - DIREÇÃO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RETIFICAÇÃO Nº 2 / 2026 - DEPE/ABEL (11.01.15.03)

Nº do Protocolo: 23351.002384/2026-68

Abelardo Luz-SC, 26 de fevereiro de 2026.

EDITAL Nº 08/CAMDP/IFC/2026, de 12 de Fevereiro de 2026

Retificação I -

Onde se lê:

1.1. Requisitos mínimos - Graduação em Filosofia ou equivalentes, conforme tabela CAPES.

Leia-se:

1.1. Requisitos mínimos - Licenciatura em Filosofia ou equivalentes, conforme tabela CAPES.

A alteração se justifica conforme Art. 62. da LEI Nº 9.394, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996

Abelardo Luz, 26 de fevereiro de 2026

A comissão.

(Assinado digitalmente em 27/02/2026 11:41)

IARA MANTOANELLI
PRO-REITOR(A) - TITULAR
PROPESSOAS/REI (11.01.18.00.53)
Matrícula: 1883457

(Assinado digitalmente em 26/02/2026 16:36)

MATEUS AMOEDO ZANI
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
DEPE/ABEL (11.01.15.03)
Matrícula: 1201434

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **2**, ano: **2026**, tipo: **RETIFICAÇÃO**, data de emissão: **26/02/2026** e o
código de verificação: **8693ae591c**